

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0982/78 REAUTUADO EM 12/03/82

PROCESSO DAE Nº 1758/78

INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-PREFEITURA
MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

ASSUNTO : Convênio de Cooperação

RELATORA : Cons. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

PARECER CEE : 564 /82 - C.P.L. - APROVADO EM 28/ 4/82

1. HISTÓRICO:

O Sr. Secretário de Estado da Educação encaminha a este Conselho minuta de termo de retificação / ratificação do convênio celebrado em 03/11/81, entre aquela Secretaria e a Prefeitura Municipal de Cerqueira César, objetivando o desenvolvimento da assistência odontológica aos escolares da rede estadual de ensino, naquele município.

O convênio em vigor foi aprovado por este Conselho, através do Parecer 1155/81.

2. APRECIACÃO:

Conforme esclarece o ofício nº 341/81 do Sr. Prefeito Municipal, a EEPG "Avelino Pereira", objeto do convênio original, foi lotada por profissional concursado, o que levou a P.M. a propor sua substituição pela EEPG "Prof. José Leite Pinheiro, para a qual a P.M. contratará o cirurgião-dentista.

Obviamente, a contrapartida da SE será a instalação de novo equipamento nessa escola.

Os órgãos próprios da SE manifestaram-se favoravelmente.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se o termo de retificação /ratificação do convênio celebrado em 03/11/81, entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar, visando a substituição da EEPG "Avelino Moreira" pela EEPG "Prof. José Leite Pinheiro", no ajuste que objetiva a assistência odontológica a alunos da rede estadual de ensino, naquele município.

São Paulo, 05 de abril de 1.982

a) Cons. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
Relatora

PROCESSO CEE Nº 0982/78 PARECER CEE Nº 564 /82 - 2 -

4. DECISÃO DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota como seu Parecer o Voto da nobre Conselheira Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Eurípedes Malavolta, Maria Aparecida Tamaso Garcia, João Baptista Salles da Silva e Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 1.982.

a) Cons. EURÍPEDES MALAVOLTA
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de abril de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente